

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE: Controle Interno

1. OBJETO

Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de treinamento e capacitação profissional em **Controle Interno, Fiscalização e Execução Contratual**, na modalidade Presencial, com carga horária mínima de 16 horas, destinado aos servidores do Consórcio (Controle Interno, Procuradoria, Gestão e Fiscalização).

2. JUSTIFICATIVA

A contratação justifica-se pela necessidade de especialização técnica do servidor recém-nomeado para o cargo de Controle Interno. A capacitação conjunta visa a padronização de entendimentos entre as áreas jurídica, de controle e operacional. A complexidade das normas de Direito Público, aliada às recentes alterações da Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) e às exigências dos Tribunais de Contas, impõe a atualização constante para mitigar riscos de irregularidades administrativas e garantir a eficiência na gestão de recursos do Consórcio.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO MÍNIMO

Para atender às necessidades da autarquia, o curso deverá abordar, obrigatoriamente, os seguintes tópicos:

- Estrutura e funcionamento do Sistema de Controle Interno na Administração Pública;
- Normas e Orientações dos Tribunais de Contas aplicáveis a Consórcios Públicos;
- Fiscalização e Gestão de Contratos na Nova Lei de Licitações;
- Auditoria;
- Responsabilização dos Agentes Públicos;
- Análise de Relatórios Contábeis e Financeiros aplicados ao Controle Interno (equilíbrio econômico-financeiro);
- Elaboração de Pareceres e Relatórios.

4. REQUISITOS DA CONTRATADA (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA)

A empresa proponente deverá comprovar:

- Experiência na área de capacitação em Gestão Pública;
- Corpo docente composto por profissionais com comprovada atuação acadêmica ou técnica na área de Controle Externo (Tribunais de Contas) ou Controle Interno;

- Fornecimento de material didático impresso e/ou digital e certificado de conclusão.

5. METODOLOGIA E EXECUÇÃO

O treinamento será realizado de forma **presencial**, com abordagem teórico-prática, preferencialmente com análise de casos reais e modelos de documentos técnicos (INs, Editais, Termos de Referência).

6. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

Os serviços serão aceitos mediante a entrega da lista de presença assinada, certificados individuais de conclusão e material de apoio distribuído.

7. PAGAMENTO

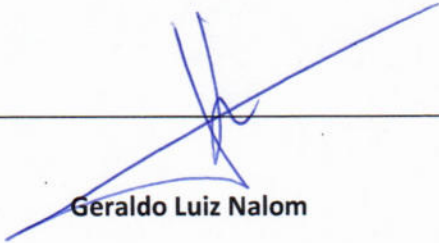
O pagamento será efetuado em parcela única, no prazo máximo de até 15 dias, através de boleto ou ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, ou chave Pix, em nome do contratado, após a efetiva prestação do serviço e apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente. A Nota Fiscal deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ do vencedor da contratação.

8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Consórcio, previstas no orçamento vigente, sob a rubrica FICHA 02 3.3.90.39.05 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.

9. LOCAL DO CURSO

O treinamento deverá ser ministrado obrigatoriamente na sede do Consórcio, localizada no endereço: **Rua Barão Cintra, 40 – Bairro Jardim São Judas – Amparo/SP – CEP: 13901-280.**



Geraldo Luiz Nalom

Secretário Executivo do CISBRA